



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 49/2025

Requer informações acerca Administração Municipal sobre a falta do medicamento **GLICLAZIDA 60mg** e **INSULINA** no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que, diversos municípios são atendidos pelos programas de distribuição gratuita de medicamentos, principalmente aqueles de alto custo, e que a maioria deles não dispõe de recursos financeiros para assumir os custos desses medicamentos, muitos de uso contínuo, com alto consumo, torna-se caro ao final de cada mês;

CONSIDERANDO por fim que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha as informações necessárias;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quando foi realizada a ultima compra dos medicamentos GLICLAZIDA 60mg e INSULINA pelo município?

2º) Há quanto tempo esse medicamento está em falta?

3º) Qual a previsão para a regularização da distribuição da GLICLAZIDA 60mg e INSULINA aos pacientes que fazem uso desse medicamento?

4º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de janeiro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C0Y364F6YP6AXX52>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C0Y3-64F6-YP6A-XX52

